



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/2026

Quadriénio 2025-2029

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANDREIA CALVÁRIO GRAÇA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar.

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **27 de fevereiro de 2026**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á, **nas instalações do Centro Cultural do Rosário**, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalho: -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento;-----

A.1 - Intervenção dos Municípes; -----

A.2 - Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1 – Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;----

B.2 – Votação da ata n.º 01, da sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2025, da ata n.º 02, da sessão extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2025 e da ata n.º 03, da sessão extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025 - (quadriénio 2025/2029); -----

B.3 - Leitura de expediente; -----

B.4 – Intervenção. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 – Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;-----

C.2 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista à aquisição de bens para o fornecimento contínuo de combustíveis para viaturas municipais;----

C.3 - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;-----

C.4 - Apreciação do Relatório Anual de Atividades da CPCJ - Comissão Proteção das Crianças e Jovens de Almodôvar, reportado a 2025;-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.5 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento; -----

C.6 - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 19 de fevereiro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

/Dra. Andreia Calvário Graça Guerreiro/